



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ 25.061.508/0001-20
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO nº 026/2021

Referência: Contrato Administrativo nº 04/2021

Assunto: Termo Aditivo

Interessado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ementa: TERMO ADITIVO. REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO. POSSIBILIDADE.**

1 - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL a esta Procuradoria, na qual requer parecer sobre o ofício nº 009/2021 recebido do Auto Posto Ananás - CALIFORNIA EIRELI em 09/08/2021, referente à possibilidade de um segundo termo aditivo ao contrato 004/2021.

É o relatório. Em seguida, exara-se o opinativo.


2 - CONCLUSÃO

Esta procuradoria, sob o aspecto jurídico legal, nada a opor sobre o segundo termo aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, recomendando a CPL seguir os mesmos procedimentos adotados no primeiro termo aditivo cuja minuta e parecer Jurídico nº 009/2021 foram elaborados por esta procuradoria.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo e o administrador não se vincula em sua decisão.

É o parecer, S.M.J.

ANANÁS - TO, 10 de setembro de 2021.


Manoel Darlan Moraes Ribeiro
Procurador da Câmara Municipal de Ananás-TO
OAB/TO 10.304



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2021/2022

C. M. A. - TO
FLS. Nº 21

**AUTORIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O ACRÉSCIMO
CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS**, inscrito no **CNPJ: 25.061.508/00001-20**, com sede na Avenida Brasil, nº 242, Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representada pelo presidente, Vereador **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 614.006.102-49 e RG 186.866 SSP/TO, com residência física na cidade de Ananás/TO, e outro lado.

CONTRATADO: A empresa **CALIFÓRNIA - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF: 04.676.693/0001-98**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 319, CEP 77890-000, neste ato, representada pela senhora procuradora **LUSIANA EUFRÁSIO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF: 932.530.441-49 e RG 327.376 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico nº 391, CEP: 77890-000, centro, Ananás/TO.

OBJETO:

Readequação nos preços registrados, em função do reajuste estabelecido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), para o fornecimento de gasolina comum. O litro passará para R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), mantendo as demais cláusulas previstas nos registros anteriores, de acordo com a correção nos preços unitários do combustível na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**. O valor do Aditivo supracitada será pago com recurso próprio da Câmara Municipal de Ananás/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2021/2022

C.M.A. - TO
FLS. Nº 22

CONSIDERANDO, o disposto nos documentos em anexo, cujo teor desses expedientes aderiu integralmente;

CONSIDERANDO, manter válida a data deste segundo Termo Aditivo que será de 10 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo do contrato em epígrafe até o limite permitido pela Lei 8.666/96 artigo 65, inciso II,

AUTORIZO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL DO PRESENTE CONTRATO, DETERMINADO:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de contrato;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício de 2021;
- c) A publicação do extrato em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

RONALDO MONTEIRO
DE SOUSA:61400610249

Assinado de forma digital por
RONALDO MONTEIRO DE
SOUSA:61400610249
Dados: 2021.09.10 08:50:01 -03'00'

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

TERMO ADITIVO

REF.: CONTRATO Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA CALIFÓRNIA – EIRELI (AUTO POSTO ANANÁS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.508/00001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representada pelo vereador, presidente, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 614.006.102-49 e RG 186.866, SSP/TO.

CONTRATADA: CALIFÓRNIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.676.693/0001-98, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 319, centro, CEP 77890.000, Ananás - Tocantins, neste ato, representada pela senhora procuradora, **LUSIANA EUFRÁSIO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 932.530.441-49 e portadora da carteira de Identidade nº 327.376, SSP/TO, residente domiciliada na Rua Pedro Ludovico, nº 391, centro, Ananás/TO, CEP: 77890-000.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam, escorado na cláusula Décima do contrato nº 004/2021 e no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2021, decorrente da dispensa de Licitação nº 004/2021,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA CALIFÓRNIA – EIRELI (AUTO POSTO ANANÁS), que passa a vigorar com nova redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica alterado o valor unitário da gasolina para R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), conforme nota fiscal constante nos autos, em função do reajuste da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mantendo as demais cláusulas previstas no registro anterior.

Descrição do produto	Preço anterior	Preço Atual
Gasolina comum	R\$ 6,10	R\$ 6,19

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, mantendo válido as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 004/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na cláusula **Décima** do contrato original e no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO
MONTEIRO DE
SOUSA:61400610249

Assinado de forma digital por
RONALDO MONTEIRO DE
SOUSA:61400610249
Dados: 2021.09.10 08:52:13
-03'00'

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

CALIFÓRNIA EIRELI

CNPJ/MF: 04.676.693/0001-98

CONTRATADA

LUSIANA EUFRASIO FERREIRA

CPF: 932.530.441-49

Procuradora

1 _____
TESTEMUNHA / CPF

2 _____
TESTEMUNHA / CPF

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE CONTRATO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n CNPJ: 25.061.508/00001-20 com sede na Avenida Brasil, nº 242, Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representado pelo presidente vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 614.006.102-49 e RG 186.866 SSP/TO.

CONTRATADA: CALIFÓRNIA - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: 04.676.693/0001-98, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 319, CEP 77890-000, representada neste ato pela senhora Procuradora LUSIANA EUFRASIO FERREIRA, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF/MF: 932.530.441-49 e RG 327.376 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico nº 391, CEP: 77890-000, centro, Ananás/TO.

OBJETO: Celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem a finalidade de fazer uma readequação nos preços registrados, em função do reajuste através da **AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)** mantendo as demais cláusulas previstas nos registros anteriores, o valor do **ADITIVO** será pago com recurso próprio da Câmara Municipal de Ananás/TO.

VALOR TOTAL: Gasolina R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: Com início em 10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



SUMÁRIO

► Câmara Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE
CONTRATO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n **CNPJ: 25.061.508/00001-20** com sede na Avenida Brasil, nº 242, Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representado pelo presidente vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 614.006.102-49 e RG 186.866 SSP/TO.

CONTRATADA: CALIFÓRNIA - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF: 04.676.693/0001-98**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 319, CEP 77890-000, representada neste ato pela senhora Procuradora **LUSIANA EUFRASIO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF/MF: 932.530.441-49 e RG 327.376 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico nº 391, CEP: 77890-000, centro, Ananás/TO.

OBJETO: Celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem a finalidade de fazer uma readequação nos preços registrados, em função do reajuste através da **AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP)** mantendo as demais cláusulas previstas nos registros anteriores, o valor do **ADITIVO** será pago com recurso próprio da Câmara Municipal de Ananás/TO.

VALOR TOTAL: Gasolina **R\$ 6,19** (seis reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: Com início em **10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Ananás-TO

Av. Brasil, 242 - Centro

Ananás-TO - CEP: 77890-000

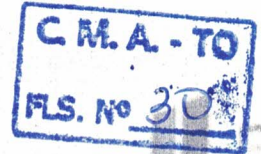
RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Vereador Presidente





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0222021



Tribunal de Contas do Tocantins

Assinador TCE

Assinatura

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras

DECLARAÇÃO

O Signatário, por meio deste termo, se responsabiliza pela idoneidade e veracidade das informações prestadas, referente ao encaminhamento de dados de licitações, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, sob as penas da Lei.

Código dos registros que serão assinados 690518,2021,6,305042

Palmas, 10/09/2021

SIRLENE PEREIRA LIMA

CPF: 01049086104 | CNPJ/UG: 25061508000120

Certificado Digital

Assinante: SIRLENE PEREIRA LIMA:01049086104 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Fechar

Assinar



Tribunal de Contas do Tocantins

Assinador TCE

Assinatura

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras

DECLARAÇÃO

O Signatário, por meio deste termo, se responsabiliza pela idoneidade e veracidade das informações prestadas, referente ao encaminhamento de dados de licitações, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, sob as penas da Lei.

Código dos registros que serão assinados 690518,2021,6,305042

Palmas, 10/09/2021

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 61400610249 | CNPJ/UG: 25061508000120

Certificado Digital

Assinante: RONALDO MONTEIRO DE SOUSA:61400610249

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Fechar

Assinar